



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 4.687, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3810 – 10/02/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026, lei nº 4683 de 16 de dezembro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2026, lei nº 4683 de 16 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 224.462,76 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0048.2180 – PROCAD-SUAS

3190.13.00.00 – Obrigações Patronais – RGPS - R\$ 3.000,00

Fonte: 1.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3390.14.00.00 – Diárias – Civil - R\$ 1.500,00

Fonte: 1.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ - 6.231,38

Fonte: 2.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ - 5.500,00

Fonte: 1.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ - 5.000,00

Fonte: 1.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ - 15.000,00

Fonte: 2.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ - 15.000,00

Fonte: 1.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0048.2181 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 40.000,00

Fonte: 2.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3190.13.00.00 – Obrigações Patronais – RGPS - R\$ - 7.000,00

Fonte: 2.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3390.14.00.00 – Diárias – Civil - R\$ - 2.000,00

Fonte: 2.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ - 40.000,00

Fonte: 2.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ - 15.000,00

Fonte: 2.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ - 10.000,00

Fonte: 2.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ - 8.000,00

Fonte: 2.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0049.2182 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PSE – ALTA COMPLEXIDADE

3390.14.00.00 – Diárias – Civil - R\$ - 4.000,00

Fonte: 1.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ - 15.000,00

Fonte: 1.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ - 21.231,38

Fonte: 2.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ - 10.000,00

Fonte: 1.661.0000000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – FEAS

4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ - 1.000,00

Fonte: 1.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0048.1421 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ - 10.000,00

Fonte: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ - 2.000,00

Fonte: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º Constitui recurso parcial ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação parcial da seguinte dotação:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0052.2140 – Manutenção de Recursos do FEAS

4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ - 10.000,00

Fonte: 1.661.0000000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – FEAS

Art. 3º O crédito aberto pelo Art. 1º, será coberto pelo Superávit Financeiro por Fonte de Recurso, verificado no exercício anterior no valor de R\$ 214.462,76 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Art. 4º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 10 de fevereiro de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER

Prefeito Municipal